Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO LEI Nº 18/75-E

AUMENTA A ZONA URBANA DA CIDADE DE AGUDO, DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 50, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - FICAM CRIADAS E INCLUÍDAS NO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO, AS SEGUINTES QUADRAS:

QUADRA DENOMINADA : B 5A - FORMADA PELO QUARTEIRÃO DAS RUAS - GEL.FLORES-FLORIANO ZUROWSKI-MAL.FLORIANO E RUA S/DENOMINAÇÃO E TERÁ 145,40 M FRENTE A RUA FL. ZUROWSKI E 132 M EM SUAS ... TRANSVERSAIS.

QUADRA DENOMINADA : B 7A - FORMADA PELO QUARTEIRÃO DAS RUAS - MAL.MAL.FLORIANO-FLORIANO ZUROWSKI - MAL. DEODORO-RUA S/DENOMINAÇÃO: TERÁ 144,80 M FRENTE A RUA FL.ZUROWSKI E 132 M EM SUAS TRANSVERSAIS.

QUADRA DENOMINADA : B 9A - FORMADA PELO QUARTEIRÃO DAS RUAS MAL.DEODORO-FL.ZUROWSKI-BARÃO DO RIO BRANCO-RUA S/DENOMINAÇÃO: TERÁ 145,20 M FRENTE A RUA FL.ZUROWSKI E 132M EM SUAS TRANSVERSAIS.

ART. 2º - A RUA ORIUNDA DA CRIAÇÃO DAS QUADRAS: B5A, B7A E B9A, NO ARTIGO 1º DENOMINADA S/DENOMINAÇÃO, TERÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA DR. GETÚLIO VARGAS,- SENDO SUA LARGURA DE 13 M E A CALÇADA 2,50 M EM CADA LADO. → Cel. Diogo da Fonseca Rios

ART. 3º - SÔBRE OS TERRENOS E CONSTRUÇÕES SITUADAS NAS QUADRAS MENCIONADAS NO ARTIGO 1º, INCIDIRÃO OS IMPOSTOS TERRITORIAL URBANO E PREDIAL, RESPECTIVAMENTE, A PARTIR DE 1976, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ART. 4º - OS MELHORAMENTOS URBANÍSTICOS NAS ÁREAS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI SERÃO FEITOS NA MEDIDA DA NECESSIDADE, POSSIBILIDADE E A REQUERIMENTO DOS INTERESSADOS OU POR DETERMINAÇÃO DO EXECUTIVO OU LEGISLATIVO.

ART. 5º - O MAPA ANEXO, PASSA FAZER PARTE INTEGRANTE DA LEI.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 17 DE DEZEMBRO DE 1975.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 17/75

Apreciada até dia 22/março/75 a.a. ata n.o.

SENHOR PRESIDENTE

PARA APRECIAÇÃO DOS NOBRES VEREADORES, ESTAMOS ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 18/75-E, QUE AUMENTA A ZONA URBANA DA CIDADE, DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REFERIDO PROJETO DE LEI FOI ELABORADO ATENDENDO PEDIDO VERBAL DE PARTE INTERESSADA JUNTO A ÊSTE EXECUTIVO, PARA QUE PARTE DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE FÔSSE INCLUÍDA NA ZONA URBANA DA CIDADE. NO CASO DE INCLUSÃO NO PLANO DIRETOR DE APENAS UMA QUADRA, ONDE SE LOCALIZA A ÁREA DO SOLICITANTE, A MESMA FICARIA ISOLADA DAS DEMAIS, POR ESTE MOTIVO, DIANTE LEVANTAMENTO FEITO, PELO - PROJETO FORAM INCLUÍDAS MAIS DUAS (2) QUADRAS, FORMANDO DESSA MANEIRA AS QUADRAS: B5A - B7A - E - B9A.

A DISTRIBUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E ÁREAS DENTRO DO REFERIDO PROJETO, FICAM SENDO :

QUADRA B5A : SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO - ÁREA DE .... 10.289,30 M2 - NÃO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA - ISENTA DE TRIBUTAÇÃO;
HERBERT GASSEN - ÁREA DE 4.769,26 M2

QUADRA B7A - VVA. LILLI NEUENFELDT - ÁREA 7.380,17 M2 - ÁREA EDIFICADA 60,50 M2;

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - ÁREA 256,80 M2 - ÁREA EDIFICADA 60,50 M2 - ISENTA DE TRIBUTAÇÃO;

SUCESSÃO DE OCTACÍLIO PINTO DE OLIVEIRA - ÁREA ... 2.519,62 M2 - ÁREA EDIFICADA 70,21 M2;

DAVID NATALINO PAVEZI - ÁREA DE 1.699,83 M2 - NÃO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA;

SUCESSÃO DE OCTACÍLIO PINTO DE OLIVEIRA - ÁREA DE ... 1.636,80 M2 - NÃO POSSUI ÁREA EDIFICADA;

DALMIRO DE DEUS - ÁREA DE 630 M2 - ÁREA EDIFICADA ...; TERRENO ENCRAVADO;

LEONARDO BELING - ÁREA DE 191,11 M2 - SEM EDIFICAÇÃO;

LUIZ A. STOPP - ÁREA DE 1.560,26 M2 - SEM EDIFICAÇÃO;

.....

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

QUADRA B7A : WELITA A. KOBS - ÁREA DE 1.560,26 M2 - 105,66 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA;

THEOBALDO SCHÜNEMANN - ÁREA DE 134,67 M2 - SEM EDIFICAÇÃO;

DAVID NATALINO PAVEZI - ÁREA DE 1.544,08 M2 - SEM ÁREA - EDIFICADA.

QUADRA B9A : FRIEDRICH HERMANN REINEHR - ÁREA DE 14.108,46 M2 - ÁREA EDIFICADA 554,80 M2;

ORLANDO WRASSE - ÁREA 871,20 M2 - ÁREA EDIFICADA 101,30M2

ADOLFO ROBERTO RADDATZ - ÁREA DE 3.302,64M2 - SEM ÁREA - EDIFICADA;

THEOBALDO AUGUSTO SCHÜNEMANN - ÁREA DE 884,10 M2 - NÃO POSSUI ÁREA EDIFICADA.

PARA OS PROPRIETÁRIOS RESIDENTES NO LADO NORTE DAS QUADRAS PROJETADAS, ACIMA DA RUA FLORIANO ZUROWSKI, TEREM ACESSO / AO CENTRO URBANO, FOI DELINEADA UMA RUA, A QUAL, O EXECUTIVO PROPÕE A DENOMINAÇÃO DE RUA DR. GETULIO VARGAS.

VISTO AS ÁREAS DE CADA PROPRIETÁRIO JÁ TEREM - SIDO DEMARCADAS, FÁCIL FAR-SE-Á O LANÇAMENTO PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO JÁ A PARTIR DE 1976, CASO ÊSSE LEGISLATIVO EFETIVAR A APROVAÇÃO DÊSTE PROJETO.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

ILMO. SR.
SIDNEY BERGER
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.
NESTA.